

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Pareceres*

**OBJETO:** Projeto de Lei n.º 004/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza abertura de crédito suplementar.  
Consta ainda em anexo justificativa e pedido de urgência.  
Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**PARECER**


O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.


Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 25 de janeiro de 2021.

  
**Filipe Guimarães,**  
Presidente.

  
**Ivo Sidinei Lacerda da Silva**  
Secretária.

  
**Ana Claudia Lesnik,**  
Membro.